



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 127/2015 – Lei Federal nº 8069/1990
Gestão 2019 - 2021



EDITAL Nº 50/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU (CMDCA/EG), em cumprimento ao estabelecido na Lei Municipal nº 131, de 30 de setembro de 2015, Edital CMDCA nº 04, de 05 de abril de 2019, Resolução CMDCA nº 19, de 01 de agosto de 2019 e Resolução CMDCA nº 20, 05 de setembro de 2019, após apreciação das representações que motivaram os Procedimentos Administrativos nºs 01, 02 e 03, todos de 2019, e suas apurações, e estando esgotadas suas respectivas fases recursais em âmbito administrativo, retifica o Edital nº 43, de 07 de outubro de 2019, e

HOMOLOGA E TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL
do Processo para a Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Embu-Guaçu:

RECOLOCAÇÃO	CANDIDATO(A)	INICIAIS CPF	TOTAL DE VOTOS
1º	Sheyla Geuzeth de Lima Santos	3238	319
2º	Kelly Verônica da Silva	2732	222
3º	Maria de Lourdes Alves Rodrigues	1664	204
4º	Gilia de Andrade Macedo	3045	202
5º	Zilda Marcelino Barbosa da Silva	2642	125
6º	Odair José Barbosa	1665	122
7º	Lenita Marcelino de Moraes	1764	113
8º	Erika de Oliveira Senhorinho	3668	110
9º	Magda Maria Marques de Lima	1555	104
10º	Diego de Souza Rodrigues Dolotero	4007	86
11º	Francisca Elenir Moura de Lima Queiróz	1641	50
12º	Ivone Moraes de Camargo	2960	35
13º	Alessandra Aparecida Gimenez da Silva	2644	21

O(A)s 05 (cinco) candidato(a)s mais votado(a)s serão nomeado(a)s e empossado(a)s pelo(a) Chefe do Poder Executivo em 10/01/2020, e o(a)s demais candidato(a)s serão considerado(a)s suplentes seguindo-se a ordem decrescente de votação.

Para que ninguém possa alegar desconhecimento, este Edital é publicado.
Embu-Guaçu, 11 de novembro de 2019.


Fabiane Domingues Sanches
Presidente do CMDCA/EG